

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 172

De 20 de abril de 1.982.

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadã Araraquarense", à Presidente/da Rede Feminina de Combate ao Câncer, dona Ruth Lemos Giraldi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 19 de abril de 1.982, promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadã Araraquarense", à Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer, dona Ruth Lemos Giraldi, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 ( vinte ) dias do mês de abril do ano de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).-

GERALDO POLEZZE  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 27, do livro competente nº 3.-